



PREFEITURA PARÁ DE MINAS

Diário Oficial Eletrônico do Município

Lei nº 6.590/2021

Pará de Minas, Minas Gerais, 06 de dezembro de 2025 | Nº 947

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0157/2025

Extrato Contrato nº 0157/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA MUNICIPAL NO POVOADO DE CAETANO PRETO, NESTE MUNICÍPIO.

Dotações:02.014.15.452.0041.1.021-4.4.90.51-637

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Valor: R\$ 3.700.000,00 \$.Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Concorrência 003/2025 - Processo 220/2025

Pará de Minas, 05 de dezembro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16718

DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS EXTRATO CONTRATO Nº 0157/2025

Extrato Contrato nº 0157/2025: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EMPRESER - EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM ESTRADA MUNICIPAL NO POVOADO DE CAETANO PRETO, NESTE MUNICÍPIO.

Dotações:02.014.15.452.0041.1.021-4.4.90.51-637

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura. Valor: R\$ 3.700.000,00 \$.Fundamento Legal: Lei 14.133/2021. Concorrência 003/2025 - Processo 220/2025

Pará de Minas, 05 de dezembro de 2025.

Luiz Fernando de Lima

Vice Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal:
<https://transparencia.betha.cloud/#/AQhSgAbWDwORjcxY45lYVg=/consultas/61721>

Publicado por: Luciene Luzia Oliveira Melo
Código identificador: 16719

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.212/2025

DECRETO Nº 14.212/2025

Regulamenta, estabelece critérios, procedimentos e instrumentos a respeito do §7º do art. 13 da Lei Complementar nº 5.264/2011, incluído pela Lei Complementar nº 7.222/2025.

O Prefeito de Pará de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, VI, c/c art. 107, I, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o inteiro teor do feito administrativo nº 11797/2025;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto regulamenta o §7º do art. 13 da Lei Complementar nº 5.264/2011, incluído pela Lei Complementar nº 7.222/2025, estabelecendo critérios, procedimentos e instrumentos destinados à avaliação de servidores em estágio probatório que exerçam função gratificada ou cargo comissionado.

Art. 2º O tempo de exercício em função gratificada ou cargo comissionado será computado para fins de aprovação no estágio probatório, desde que:

- I – haja **correlação objetiva** entre as atribuições do cargo efetivo e as atribuições do cargo comissionado ou função gratificada;
- II – sejam observados os procedimentos previstos neste Decreto;
- III – a **Comissão de Avaliação do Estágio Probatório** delibere pela confirmação da compatibilidade e pela contagem do período.

CAPÍTULO II

DOS CRITÉRIOS DE CORRELAÇÃO ENTRE AS ATRIBUIÇÕES

Art. 3º Considera-se existente **correlação entre as atribuições** quando houver compatibilidade funcional em, pelo menos 60% de correspondência, entre o cargo efetivo e o cargo comissionado ou função gratificada, apurada mediante os seguintes critérios objetivos:

- I – **convergência temática**: caracterizada pela atuação na mesma área finalística ou em área compatível com o cargo efetivo;
- II – **compatibilidade técnica**: quando o grau de escolaridade, conhecimentos ou habilidades exigidos pelo cargo efetivo forem adequados ao desempenho das funções do cargo comissionado;
- III – **coincidência de funções**: quando as atividades essenciais do cargo comissionado puderem evidenciar, de modo suficiente, o desempenho das competências avaliáveis do cargo efetivo;
- IV – possibilidade de **avaliação concreta**, pela chefia imediata, das competências e habilidades exigidas no estágio probatório do cargo efetivo;
- V – inexistência de desvio de função, vedada a designação para atividades totalmente estranhas à natureza do cargo efetivo.

Parágrafo único. A aferição da correlação observará o cotejo formal entre as atribuições legais do cargo efetivo e as atribuições do cargo comissionado ou da função gratificada.

CAPÍTULO III

DO INSTRUMENTO TÉCNICO PADRONIZADO

Art. 4º A comprovação da correlação entre as atribuições dar-se-á mediante Formulário **Padronizado de Avaliação - FPA**, conforme modelo constante do **Anexo I**, que integra este Decreto.

Art. 5º O FPA deverá ser preenchido pela chefia imediata da unidade onde o servidor exerce o cargo comissionado ou a função gratificada, contendo:

- I – descrição legal das atribuições do cargo efetivo;
- II – descrição legal das atribuições do cargo comissionado ou função gratificada;
- III – justificativa técnica da correlação, com base nos critérios do art. 3º;
- IV – indicação da possibilidade de avaliação efetiva durante o período;
- V – assinatura da chefia imediata e do dirigente máximo da unidade.

Art. 6º O documento será encaminhado à Secretaria Municipal de Gestão Pública – Departamento de Recursos Humanos, que verificará sua completude formal e o encaminhará à Comissão do Estágio Probatório para deliberação.

CAPÍTULO IV

DA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO

Art. 7º A avaliação do servidor em estágio probatório que estiver exercendo cargo comissionado ou função gratificada será realizada:

- I – pela chefia imediata da unidade onde exerce o cargo comissionado;
- II – quando houver impedimento ou ausência de chefia imediata, pelo dirigente superior imediato;
- III – quando inexistir estrutura hierárquica clara, pelo Secretário da pasta.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório atuará como instância deliberativa, não substituindo a avaliação cotidiana realizada no âmbito da unidade administrativa.

CAPÍTULO V

DA ANÁLISE E DELIBERAÇÃO PELA COMISSÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO

Art. 8º Compete à Comissão de Avaliação do Estágio Probatório:

- I – verificar o cumprimento dos requisitos formais;
- II – deliberar quanto à existência de correlação entre as atribuições;
- III – deliberar pela aprovação ou reprovação dos ciclos avaliativos;
- IV – emitir decisão conclusiva acerca da aprovação ou não do estágio probatório.

CAPÍTULO VI

DAS SITUAÇÕES PRETÉRITAS E EM CURSO

Art. 9º Aplica-se este Decreto aos servidores que:

- I – **estiverem**, na data de sua vigência, cumprindo estágio probatório; ou
- II – **tenham cumprido** três anos de efetivo exercício, mas não tenham sido avaliados, total ou parcialmente, por estarem em função gratificada ou cargo comissionado.

Art. 10. Nos casos do inciso II, a Comissão realizará **avaliação retroativa**, com base em:

- I – relatórios e documentos funcionais;
- II – informações prestadas pelas chefias da época;
- III – histórico de frequência, conduta e desempenho;
- IV – outros elementos que permitam aferir o cumprimento dos requisitos legais.

Art. 11. Constatado que o servidor cumpriu os requisitos legais durante o período, a estabilidade será **imediatamente reconhecida**, com efeitos funcionais a partir da conclusão dos três anos de efetivo exercício.

Art. 12. A Secretaria Municipal de Gestão Pública poderá editar orientações complementares, sem caráter normativo, para padronização administrativa dos procedimentos previstos neste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2025.

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL

Secretário Municipal de Gestão Pública

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora-Geral do Município – OAB/MG 122.315

INÁCIO FRANCO

Prefeito de Pará de Minas

ANEXO I

FORMULÁRIO PADRONIZADO DE AVALIAÇÃO

(Modelo obrigatório previsto no art. 4º do Decreto nº ____/2025)

1. Servidor em estágio probatório designado para o exercício de função gratificada ou cargo comissionado

a) Identificação do servidor

Nome: _____

Matrícula: _____

Cargo efetivo: _____

Data de início do estágio probatório: _____

b) Identificação da função gratificada ou cargo comissionado

Denominação: _____

Secretaria/Unidade: _____

Data de designação: _____

c) Atribuições do cargo efetivo

2. Atribuições do cargo comissionado / função gratificada

Justificativa: _____

Justificativa: _____

Justificativa:

Justificativa: _____

Justificativa: _____

() Não há correlação suficiente.

[illegible]

Assinatura do servidor

() Deferido () Indeferido

Assinaturas dos membros da Comissão:

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16693

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.483/2025

PORTARIA Nº 24.483/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 689/2025/DEURB;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 280/2025, cujo objeto é o “Aquisição de placas de identificação veicular para atender o Departamento de Trânsito – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, com vigência de 12 meses.”

FISCAL:

- Júlio César da Costa

GESTOR:

- Luiz Henrique Marçal Machado

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16694

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.490/2025

PORTARIA Nº 24.490/2025

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 4129/2025, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar a servidora **Audinéia Teixeira Alves**, matrícula 24.274, servidora efetiva, ocupante do cargo de Motorista Carteira D, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Administração**, lotada na Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 2º período de avaliação, a partir desta data.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no *caput* deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16695

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.486/2025

PORTARIA Nº 24.486/2025

Dispõe sobre readaptação funcional temporária.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI e IX e art. 107, II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no art. 15 da Lei Municipal nº 5.264/11, combinado com o art. 11 do Decreto nº 5.840/2009;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 10709/2025, com seus laudos médicos;

RESOLVE:

Art. 1º – Readaptar o servidor **Claudinei Raimundo Ferreira**, matrícula 20698, servidora efetiva, ocupante do cargo de Coveiro, que doravante exercerá as funções de **Auxiliar de Serviços Gerais**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por um período de 06 (seis) meses, referente ao 1º período de avaliação.

Parágrafo Único – Findo o prazo consignado no caput deste artigo, o(a) servidor(a) ora readaptado(a) deverá ser submetido(a) à nova avaliação pela Junta Médica do Município.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05 de novembro de 2025.

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16696

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DECRETO N.º 14.213/2025

DECRETO N.º 14.213/2025

Regulamenta o disposto no § 5.º do artigo 64 do Estatuto do Servidor Público do Município de Pará de Minas.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, combinado com as alíneas “a” e “i” do artigo 107 da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando que a vantagem “férias prêmio” encontra-se disposta no § 5.º do artigo 64 do Estatuto do Servidor Público do Município;

Considerado mais que referida vantagem também encontra abrigo legal no artigo 99 da Lei Orgânica do Município;

Considerando finalmente a necessidade de estabelecimento claro e inequívoco acerca da base de cálculo da vantagem, ainda que adimplida em momento posterior, considerando os prazos declinados no dispositivo ora regulamentado;

DECRETA:

Art. 1.º A base de cálculo para a conversão em pecúnia das férias prêmio prevista no § 5.º do artigo 64 do Estatuto do Servidor Público Municipal será a remuneração do servidor à data da autorização do pagamento ou indenização.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 13.959/2025.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2025.

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL

Secretário Municipal de Gestão Pública

DÉBORA FARIA CASTRO

Procuradora Geral do Município

INÁCIO FRANCO

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16698

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.473/2025

PORTARIA Nº 24.473/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC nº 377/2024, Pregão Eletrônico nº 056/2024 cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de carnes, ovos e embutidos, em atendimento às secretarias municipais.

GESTORA: Daiane Carla Gomes – Secretaria Municipal de Educação

FISCAIS:

- **Secretaria Municipal de Educação:** Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Hugo Eduardo Pereira dos Santos, Alan Rodrigues Costa, Sabrina Flávia da Conceição Pereira, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dielia Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Maura Lúcia de Faria, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Carla de Almeida Silva, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábila Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C. Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Ana Maria Alves, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares, Clerislina Ferreira Lara Rocha
- **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:** Eliane Maria Garcia Carvalho
- **Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente:** Renato de Faria Guimarães
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura: Pedro Gottschalg Duarte
- **Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo:** Juliana Aparecida de Souza, Elisabete Ribeiro da Silva
- **Secretaria Municipal de Saúde:** Alisson Soares de Mendonça, Regiane Batista Pereira, Helen C. D. Vieira Borges, Simone Gonçalves Lopes Dutra, Kássia de Almeida Pereira, Michael Correa Santos

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23.518/2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 16699

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.471/2025

PORTARIA Nº 24.471/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC nº 375/2024, Pregão Eletrônico nº 058/2024 cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de polpa de frutas, em atendimento às secretarias municipais.

GESTORA: Daiane Carla Gomes – Secretaria Municipal de Educação

FISCAIS:

Secretaria Municipal de Educação: Silenir Maria de Oliveira Parreiras, Hugo Eduardo Pereira dos Santos, Alan Rodrigues Costa, Sabrina Flávia da Conceição Pereira, Izabela Aparecida Lima Faria Assis, Dielia Soares Pena, Luciana Xavier Duarte, Maura Lúcia de Faria, Mônica Mendes Villaça Marinho, Giovana de Oliveira Drumond, Hermelinda Aparecida Pereira Reis, Carla de Almeida Silva, Cíntia Aparecida Duarte Pena, Eliane Aparecida dos Reis, Fábila Almeida Ferreira Gomes, Silésia Maria Braga, Alessandra Ap. de Souza Batista, Lívia Nascimento Tibúrcio, Irene da Conceição Alves, Vânia Batista Gonçalves Vitor, Maria Cláudia de Carvalho, Letícia de Cassia Oliveira, Rejane Kátia Duarte de Oliveira, Joelma Fonseca Araújo Lemos, Tiago Reginaldo Lemos Santos, Flávia C. Azevedo Diniz, Claudirene Carvalho Santos Martins, Ana Maria Alves, Simone Gomes Ribeiro, Carla de Souza Mota, Isabel Cristina da Silva, Ingrede Franciele de Souza, Dênis Carlos da Rocha, Valéria Nazaré Diogo O. Ferreira, Carmensita Maria Batista, Cláudia Ermelinda da Silveira, Marli Soares Valadares, Clerislina Ferreira Lara Rocha

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social: Eliane Maria Garcia Carvalho

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo: Juliana Aparecida de Souza, Elisabete Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Saúde: Alisson Soares de Mendonça, Regiane Batista Pereira, Helen C. D. Vieira Borges, Simone Gonçalves Lopes Dutra, Kássia de Almeida Pereira

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 23.516/2025.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16700

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.476/2025

PORTARIA Nº 24.476/2025

Institui Comissão para Chamamento Público.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inteiro teor da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o pedido solicitado através do Ofício nº 091/2025/SMGP/DCC;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão de Contratação de Chamamento Público para atuar no PRC nº 275/2025, cuja finalidade é a prospecção de mercado imobiliário local, visando futura locação tradicional de imóvel para abrigar a Sede do CRAS José Ferreira de Abreu – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único – Caberá à comissão de conferência de documentos garantir a plena execução de todas as atividades.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem esta comissão:

- Anderson Junio Pereira – Membro

- Ana Maria Alexandrino de Oliveira – Membro

- Anderson José Guimarães Viana – Membro

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16701

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.477/2025

PORTARIA Nº 24.477/2025

Institui Comissão para Chamamento Público.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o inteiro teor da Lei nº 14.133/2021;

Considerando o pedido solicitado através do Ofício nº 092/2025/SMGP/DCC;

RESOLVE:

Art. 1º – Institui a Comissão de Contratação de Chamamento Público para atuar no PRC nº 276/2025, cuja finalidade é a prospecção de mercado imobiliário local, visando futura locação tradicional de imóvel para abrigar a Sede do Centro Pop (Centro de Referência Especializado em População em Situação de Rua) – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Parágrafo Único – Caberá à comissão de conferência de documentos garantir a plena execução de todas as atividades.

Art. 2º – Ficam designados os seguintes membros para comporem esta comissão:

- Anderson Junio Pereira – Membro

- Ana Maria Alexandrino de Oliveira – Membro

- Anderson José Guimarães Viana – Membro

Art. 3º – Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 16702

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.489/2025

PORTARIA Nº 24.489/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.11468/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Enrieth Rezende Silva**, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, matrícula 25204, o gozo de 03 (três) meses de férias – prêmio referente ao 1º período adquirido, a partir de 15 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16704

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.487/2025

PORTARIA Nº 24.487/2025

Dispõe sobre interrupção de licença sem remuneração de Servidor.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o art. 119 da Lei 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO 11646/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Interromper a licença sem remuneração concedida à servidora **Viviane Faria Pereira**, matrícula nº 19.535, ocupante do cargo efetivo de Professor Auxiliar de Educação Básica, através da Portaria nº 23.944/2025, determinando o retorno da referida servidora às atividades à Secretaria Municipal de Educação – CMEI Padre Hernani Ferreira.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 24 de novembro de 2025.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16705

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DECRETO Nº 14.210/2025

DECRETO Nº 14.210/2025

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Talita Nívea Moraes Rezende**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, empossado(a) em 03/10/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03/10/2025.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16706

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

DECRETO Nº 14.211/2025

DECRETO Nº 14.211/2025

Dispõe sobre estabilidade de servidor.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com os artigos 13 e 124 da Lei Municipal nº 5.264/2011 e Lei Complementar nº 5.624/2014;

DECRETA:

Art. 1º – Torna-se estável no serviço público municipal de Pará de Minas o(a) servidor(a) **Fransuellen de Araújo Corguinha Piran**, ocupante do cargo de Engenheiro Civil, empossado(a) em 05/09/2022.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 05/09/2025.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16707

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 24.479/2025

PORTARIA Nº 24.479/2025

Dispõe sobre férias prêmio.

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 79, inciso VI e IX, e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 64, § 5º, da Lei nº 5.264/2011;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº PRO.11.999/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **Fernanda Gabriela Silva Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Administração**, matrícula 21.677, o gozo de 03 (três) meses de férias prêmio – referente ao 1º período adquirido, a partir do dia 09/12/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16708

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.478/2025

PORTARIA Nº 24.478/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei nº 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos por representante da Administração, especialmente designados;

Considerando o inteiro teor do Ofício/SMOI nº 788/2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 264/2025, Pregão Eletrônico nº 029/2025, RP nº 007/2025, cujo objeto é: “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa no ramo de atividade pertinente para fornecimento e instalação de carrocerias em aço para caminhões pertencentes à frota de veículos automotores da Secretaria M. de Obras e Infraestrutura do Município de Pará de Minas”, com vigência de 12 meses.

FISCAL:

- João Pedro Ferreira Pinto

GESTOR:

- Júlio César Ferreira de Paula

Art. 2º – Os serviços prestados pelos membros desta Portaria serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 01 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral

Secretário Municipal de Gestão Pública

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16709

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA N.º 24.489/2025

PORTARIA N.º 24.489/2025

Dispõe sobre designação de servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscais do procedimento que delimita.

O PREFEITO DE PARÁ DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 107, II, alínea “d” da Lei Orgânica de Pará de Minas, bem ainda com fincas no artigo 17 da Lei Federal n.º 14.133/2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos firmados pelo Poder Público por representante da própria Administração, especialmente designados com esta função;

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designados, sem prejuízo dos vencimentos e das atividades normalmente desenvolvidas, os servidores públicos municipais abaixo descritos, para exercerem as funções de gestor e fiscal(is) de contrato, referente ao processo licitatório PRC n.º 377/2024 – Pregão 056/2024, cujo objeto é: “Fornecimento de carnes, ovos e embutidos para atender a demanda do Município de Pará de Minas”, quais sejam:

GESTORA: **Daiane Carla Gomes** – Secretaria Municipal de Educação

FISCAIS:

I – Matheus Felipe Costa Pascoal – Secretaria Municipal de Gestão Fazendária

II – Leandro Ferreira Pereira – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

III – Melina Laila Duarte – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

IV – Dayane Nágela Reis Fernandes Bueno – Secretaria Municipal de Educação;

V – Livia Áurea Aquino Evangelista Damaceno – Secretaria Municipal de Educação;

VI – Fernanda Cristina Barbosa – Secretaria Municipal de Agronegócio, Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

VII – André Luiz Silva Lage Chaves – Secretaria Municipal de Saúde;

VIII – Viviam Tagliaferri Meneses Almeida – Secretaria Municipal de Saúde;

IX – Sérgio Pereira Soares Maia – Secretaria Municipal de Saúde;

X – Márcia Cristina Melo Silva – Secretaria Municipal de Saúde;

XI – Ramon Santos Prates – Secretaria Municipal de Gestão Pública

XII – Valmir de Souza Leroy – Secretaria Municipal de Gestão Pública

Art. 2.º As funções exercidas são consideradas de relevante interesse público, sendo vedada qualquer remuneração adicional além da remuneração já percebida, na forma da Lei.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 23.038/2024.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16710

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.481/2025

PORTARIA Nº 24.481/2025

Dispõe sobre revogação de função gratificada de Servidor(a).

O Prefeito de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a solicitação descrita no Ofício nº 1744/2025 da Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 23.688/2025 que designou ao servidor efetivo, **Émerson Cláudio de Almeida**, para a Função Gratificada de Coordenador Técnico, com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16711

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 24.482/2025

PORTARIA Nº 24.482/2025

Designa Função Gratificada de servidor público.

O Prefeito do Município de Pará de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VI, IX e art. 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o art. 35 da Lei 6.045/2017;

Considerando o pedido descrito no Ofício nº 1744/2025 – Secretaria M. de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **Gilson Eduardo da Silva**, matrícula 21.403, ocupante do cargo efetivo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Coordenador(a) Técnico(a), com acréscimo de 60% (sessenta por cento) sobre o vencimento de seu cargo efetivo, a partir de 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 02 de dezembro de 2025.

Fernando Antônio do Amaral
Secretário Municipal de Gestão Pública
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16712

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.228/2025

LEI Nº 7.228/2025

Denomina vias no Distrito de Ascensão/Bom Jesus do Pará, neste município.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica denominada Fabrício Carlos Ferreira Duarte a rua 02, com início na rua Volta do Brejo até a Rodovia MG 431, situada no Distrito de Ascensão/Bom Jesus do Pará, município de Pará de Minas.

Art. 2º Fica denominada Dona Geni Soares do Couto a rua com início na Rodovia MG 431 até o limite do município de Pará de Minas, situada no Distrito de Ascensão/ Bom Jesus do Pará, município de Pará de Minas.

Art. 3º Fica denominada Gaspar Martins Borges a rua localizada no início da rua Raimundo Pena Forte de Araújo, seguindo toda sua extensão, situada no Distrito de Ascensão/ Bom Jesus do Pará, município de Pará de Minas.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de dezembro de 2025.

Débora Faria Castro
Procuradora Geral do Município
Inácio Franco
Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich
Código identificador: 16713

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
LEI Nº 7.226/2025

LEI Nº 7.226/2025

Denomina Estrada dos Arcanjos a estrada municipal com início no entroncamento próximo ao Ribeirão Paciência – Ponto Inicial de coordenadas (X: 548611.01 m E, Y: 7795577.47 m S), seguindo até a divisa do município de Pará de Minas/Mateus Leme, situada no povoado de Matinha, município de Para de Minas-MG.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica denominada Estrada dos Arcanjos a estrada municipal com início no entroncamento próximo ao Ribeirão Paciência – Ponto Inicial de coordenadas (X: 548611.01 m E, Y: 7795577.47 m S), seguindo até a divisa do município de Pará de Minas/Mateus Leme, situada no povoado de Matinha, município de Para de Minas-MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de dezembro de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 16714

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

LEI Nº 7.227/2025

LEI Nº 7.227/2025

Denomina Professor Sérgio Adriano da Silva a rua de acesso ao distrito de Ascensão, com início na Rodovia MG 431, seguindo até o início da avenida Presidente Kubitschek, no distrito de Ascensão, neste município.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º Fica denominada Professor Sérgio Adriano da Silva a rua de acesso ao distrito de Ascensão, com início na Rodovia MG 431, seguindo até o início da avenida Presidente Kubitschek, no distrito de Ascensão, neste município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 01 de dezembro de 2025.

Débora Faria Castro

Procuradora Geral do Município

Inácio Franco

Prefeito Municipal

Publicado por: Marina Leite Oliveira Heidenreich

Código identificador: 16715

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES E
SINDICÂNCIA**

24.495/2025 - PAD 042/2025 - PRORROGAÇÃO - THIAGO DE JESUS COSTA

PORTARIA Nº 24.495/2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos de instrução do PAD nº 042/2025.

O Prefeito Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, especialmente o inciso VI do artigo 79 e artigo 107, inciso II, “c” da Lei Orgânica do Município, juntamente com o Secretário Municipal de Gestão Pública;

Considerando o requerimento da Comissão com fulcro no Artigo 179 da Lei 5264/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por até 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração do PAD 042/2025, em que figura como requerido o Sr. Thiago de Jesus Costa, matrícula 25.255.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 05 de dezembro de 2025.

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL

Secretário Municipal de Gestão Pública

INÁCIO FRANCO

PREFEITO DE PARÁ DE MINAS

Publicado por: Eugênio Paulino Faria Santos

Código identificador: 16717

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO DE PROPRIEDADE DE TÚMULO -
IRACI FERREIRA DE ALMEIDA

EDITAL PARA PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO

DE PROPRIEDADE DE TÚMULO

A Prefeitura de Pará de Minas, torna-se pública o presente de Edital para regularização do túmulo existente na **quadra 13, sepultura 15** no Cemitério Municipal Santo Antônio localizado na Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, conforme processo administrativo protocolizado através do processo 2392/2025 pelo requerente Senhor(a) IRACI FERREIRA DE ALMEIDA, no qual estão sepultados seus familiares, conforme consta em nossos arquivos.

O presente Edital tem o intuito de dar publicidade aos documentos como ainda de seja propiciada a manifestação de eventuais interessados a se habilitarem em **30 (trinta) dias corridos contados a partir da publicação deste**.

Os interessados deverão se manifestar no prazo estabelecido, junto ao escritório do Departamento de Cemitério e Velório localizado Rua Santo Antônio, nº 4, Bairro São José, Pará de Minas, com os documentos comprobatórios e com requerimento por escrito, no horário de 7:30 horas as 11:00 horas e de 13:00 horas as 15:30 horas.

Pará de Minas, 03 de dezembro de 2025.

JOÃO APARECIDO AMÉRICO

Chefe de Cemitério e Velório

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por: Janete Mascarello
Código identificador: 16692
